

b) Fabianny Calmon Rafael Tarcio - Matrícula nº 10946.

III -

a) Devailson Francisco da Silva - Matrícula: nº 903;

b) Honorato Pires de Miranda Neto - Matrícula nº 10420." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002802/2025-29, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Doutora VALERIA DIEZ SCARANCE FERNANDES, CPF nº 184.XXX.XXX-08, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para que a Doutora Valéria Diez Scarance Fernandes ministre aula com a temática "Medidas Cautelares" no curso de extensão intitulado "MP por Elas e Inclusão no Combate ao Feminicídio - À Luz da Recomendação nº 03 do CNMP", no dia 12 de junho de 2025, das 14h00 às 18h00, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa